

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS ORDINÁRIAS

LEI N.º 3.622/2024
25 de junho de 2024
Poder Executivo

Ementa: Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

A Câmara Municipal de VALENÇA decreta e eu, LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentário de 2025 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, 88 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de

Receita;

IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

X - Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas;

XI - Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas;

XII - Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o resultado Primário e Nominal;

XIV - Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

XV - Anexo V - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XMI - Anexo VI - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;



VIII - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/ 2025.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada

por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (1).

§ 2º Os grápos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras - 5; e o

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou

b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a



receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, 8º, inciso I, da Constituição, na forma definida nesta

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e fluente, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2025, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do 8º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.



§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais; e

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17. Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2024 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais,

a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção IX

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

I - gerados pela empresa;

II - oriundos de transferências do Município;

III - oriundos de operações de crédito internas e externas; e

IV - de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção XI

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**CAPÍTULO V****DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 24. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 25. O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 27. No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 28. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 29. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 30. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 31. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços

públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 32. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 33. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 34. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 35. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º A lei orçamentária anual conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE

FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em 02/07/2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

PROGRAMAS TEMÁTICOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

Identidade Organizacional

Missão

Visão

Valores

Comissão

MAURICIO CESAR FERREIRA TAVARES
SHIRLEY DA SILVA COSTA MARINS
LUCYLEA FERREIRA DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0001	AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO				2025	9.767.478,69
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Valor
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - Dotar Poder Legislativo de recursos técnicos e administrativos necessários à garantia de eficiência no exercicios de suas precipuas funções.					2025	9.767.478,69
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1001 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - CÂMARA		PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS / ADQUIRIDOS	2025	554.358,94	%	100
2000 - SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1.773.948,60	%	100
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	6.007.019,92	%	100
2002 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA		MANUT. E ADEQUAÇÃO REALIZADA	2025	321.528,18	%	100
2003 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	5.543,59	%	100
2004 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - CÂMARA		EQUIPE CAPACITADA E VALORIZADA	2025	110,87	%	100
2005 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL/PREVI -		ENCARGOS PAGOS	2025	107.122,50	%	100
2006 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL/INSS - C		ENCARGOS PAGOS	2025	997.846,09	%	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - RJ.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0002	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				2025	68.078.557,89
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da prefeitura.					2025	68.078.557,89
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1002 - ELABORAÇÃO E REALIÇÃO DE CONCURSO / PROC		CONCURSO REALIZADO	2025	3,33	Un	1
1005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL		SERVIÇOS DA DÍVIDA PAGOS	2025	8.869.743,00	%	100
2007 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	4.540.635,02	%	100
2008 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		ENCARGOS PAGOS	2025	22.174,36	%	100
2010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1.315.765,58	%	100
2012 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		LOGRADOUROS APARELHADOS	2025	526.645,97	%	100
2014 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	1.088.998,98	%	100
2017 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1.014.401,98	%	100
2019 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	7.170.318,95	%	100
2020 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	3,33	%	100
2021 - ENCARGOS COM PASEP		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	886.974,30	%	100
2022 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - JUROS		SERVIÇOS DA DÍVIDA PAGOS	2025	105.328,20	%	100
2023 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS		CONVÊNIOS REALIZADOS	2025	110.871,79	%	100
2024 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	4.434,87		
2026 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA		ENCARGOS PAGOS	2025	4.434,87	%	100
2030 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	4.434,87	%	100
2035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		SERVIÇOS REALIZADOS	2025	1.644.161,82	%	100
2038 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1.175.746,87	%	100
2041 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		MANUT. FUNDEB REALIZADA	2025	4.926.402,11	%	100
2045 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1.193.929,88	%	100
2053 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		PROGRAMA MANTIDO	2025	1.102.902,95	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

2054 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO EM PROCESSO		PROGRAMA MANTIDO	2025	7.095.794,40	%	100
2056 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	17.137.566,76	%	100
2073 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	7.820.895,89	%	100
2148 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	2,14	%	100
2149 - BOLSAS DE ESTUDO PARA SERVIDORES MUNICIP		BOLSAS CONCEDIDAS	2025	1,07	%	100
2159 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	315.984,60	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0003	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL				2025	305.299,13	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Divulgar atos e informações institucionais da Administração Pública					2025	305.299,13	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2031 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			EQUIPE CAPACITADA E VALORIZADA	2025	305.299,13	%	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0004	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR				2025	291.049,50
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.					2025	291.049,50
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1014 - IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIO PARA SERVIDORE		SERVIÇOS REALIZADOS	2025	2,14	Un	1
2009 - CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO E BENEFÍCIOS AO		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	177.396,00	%	100
2013 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRET		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	5.543,59	%	100
2025 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - FAZENDA		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	11.087,18	%	100
2032 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - GABINETE		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	2.217,44	%	100
2036 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - GOVERNO		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	1.108,72	%	100
2039 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - MEIO AMBIENTE		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1,11	%	100
2042 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - OBRAS		OBRIGAÇÕES PAGAS	2025	1.108,72	%	100
2046 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - PLANEJAMENTO		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	1,11	%	100
2055 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - PROCURADORIA		PROGRAMA MANTIDO	2025	11.087,18	%	100
2057 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - SERVIÇOS PÚBLI		EQUIPE CAPACITADA E VALORIZADA	2025	1,11	%	100
2074 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - EDUCAÇÃO		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	81.490,76	%	100
2125 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - FUNDO ASSITÊNC		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1,11	%	100
2141 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - AGRICULTURA		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1,11	%	100
2142 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - CULTURA E TURI		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1,11	%	100
2143 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - ESPORTE E LAZE		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1,11	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0005	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2025	565.443,11	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Prover a conservação e adequação das tecnologias de informação no âmbito da administração pública					2025	565.443,11	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1003 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS	2025	565.443,11	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0006	MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇ			2025	4.437,09		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Valor		
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - Garantir a eficiência da administração pública municipal, com seu reaparelhamento e modernização de seus sistemas				2025	4.437,09		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
1004 - MODERNIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			CONCURSO REALIZADO	2025	4.437,09	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0007	PARTICIPAÇÃO SOCIAL				2025	23.283,08	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Valor		
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Garantir a Gestão Democrática das ações do governo com incentivos à participação popular					2025	23.283,08	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1007 - PROMOÇÃO DE EVENTOS			SERVIÇOS DA DÍVIDA PAGOS	2025	16.630,77	%	100
2037 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCID			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	6.652,31	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0008	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				2025	33.279,13	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica local, promovendo a geração de empregos e renda					2025	33.279,13	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
1023 - CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADO			SERVIÇOS REALIZADOS	2025	2,14	Un	1
2047 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMA			MATERIAIS ADQUIRIDOS	2025	33.261,54	%	100
2048 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇ			PROGRAMA MANTIDO	2025	8,87	%	100
2140 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO MERCAD			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	4,44	%	100
2146 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPR			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	2,14	%1	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL			2025	358.120,31		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Valor		
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica nas áreas rurais do município				2025	358.120,31		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2011 - PATRULHA AGRÍCOLA E APOIO A EXPANSÃO RUR			PROGRAMA MANTIDO	2025	358.115,87	%	100
2139 - PROGRAMA DE FOMENTO A PRODUÇÃO RURAL			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	4,44	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0010	PLANEJAMENTO URBANO				2025	12.686.847,87	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Garantir o crescimento ordenado e harmônico do município, viabilizando um adequado desenvolvimento territorial					2025	12.686.847,87	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1009 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE			IMÓVEIS ADQUIRIDOS	2025	55.435,89	%	100
1019 - CONSTRUÇÃO DE SEGUNDO ANDAR NO CENTRO AD			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1,07	Un	1
2043 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS PARA OBRAS EM			OBRIGAÇÕES PAGAS	2025	66.523,07	%	100
2061 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/ESPAÇOS PÚBLICOS			PROGRAMA MANTIDO	2025	12.495.258,22	%	100
2072 - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	69.629,62	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0011	MORADIA DIGNA				2025	17.297,07	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Garantir a promoção do acesso à moradia regular, a toda população, à cultura em geral					2025	17.297,07	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1006 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - LOTEAMENTOS POPUL			CENTRO ADMINISTRATIVO MODERNIZADO	2025	17.296,00	%	100
1020 - CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO PARA SERVIDORES			CONSTRUÇÃO REALIZADA	2025	1,07	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0012	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL				2025	25.503,72	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Valor		
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Garantir o acesso amplo e de qualidade, a toda população, à cultura em geral					2025	25.503,72	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2016 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA AMBIEN			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	25.500,51	%	100
2120 - MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	3,21	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0013	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				2025	333.725,15
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - Garantia as condições necessárias a exploração de práticas de turismo em todo território municipal					2025	333.725,15
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
1021 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSI		PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS / ADQUIRIDOS	2025	1,07	Un	1
2015 - PROMOÇÃO DO TURISMO		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	333.724,08	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0014	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO				2025	17,74	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Prover políticas eficientes de incentivo, bem como condições estruturais necessárias à prática desportiva em geral					2025	17,74	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2018 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE INFR			EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2025	5,55	%	100
2144 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			SERVIÇOS REALIZADOS	2025	5,54	%	100
2145 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS			SERVIÇOS REALIZADOS	2025	6,65	%	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0015	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E				2025	83.721.684,57	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Promover aprimoramento da gestão, do acesso e da qualidade da educação municipal					2025	83.721.684,57	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1012 - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS - PROINFÂNCIA -			CONVÊNIOS REALIZADOS	2025	1,11	%	1
1013 - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS - CONSTRUÇÃO DE			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1,11	%	100
2034 - BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR			CONVÊNIOS REALIZADOS	2025	110.871,79	%	100
2075 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESC			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	162.981,53	%	100
2076 - PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			PAGAMENTOS EFETUADOS	2025	25.706.211,58	%	100
2077 - DEMAIS DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DO ENSIN			PAGAMENTOS EFETUADOS	2025	16.335.981,57	%	100
2078 - PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO B			MANUT. FUNDEB REALIZADA	2025	9.282.660,97	%	100
2079 - DEMAIS DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DO ENSIN			OBRIGAÇÕES PAGAS	2025	8.556.065,22	%	100
2080 - PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO B			OBRIGAÇÕES PAGAS	2025	4.511.959,51	%	100
2081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	145.519,22	%	100
2082 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOL			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	1.064.369,16	%	100
2083 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	58.207,69	%	100
2084 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	31.044,10	%	100
2085 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			PROGRAMA MANTIDO	2025	7.307.193,64	%	100
2086 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	12.805,69	%	100
2087 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUND			PROGRAMA MANTIDO	2025	755.591,23	%	100
2088 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA MA			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	116.415,38	%	100
2089 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	192.085,37	%	100
2090 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	29.381,02	%	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

2091 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		PROGRAMA MANTIDO	2025	325.963,06	%	100
2092 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	15.632,92	%	100
2093 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBO		PROGRAMA MANTIDO	2025	3.326,15	%	100
2094 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS		VEÍCULOS MANTIDOS	2025	585.403,03	%	100
2095 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSE		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	14.413,34	%	100
2096 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPEC		PROGRAMA MANTIDO	2025	110.871,79	%	100
2097 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOL		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	107.122,50	%	100
2098 - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSFERÊNCIA		PROGRAMA MANTIDO	2025	110.871,79	%	100
2099 - BOLSAS DE ESTUDO PARA PROFESSOR		BOLSAS CONCEDIDAS	2025	116.415,38	%	100
2100 - BRASIL CARINHOSO - TRANSFERÊNCIA DIRETA		PROGRAMA MANTIDO	2025	110.871,79	%	100
2101 - TRANSF. DE REC. AOS ENTES FEDERATIVOS QU		EQUIPE CAPACITADA E VALORIZADA	2025	121.985,97	%	100
2102 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		PROGRAMA MANTIDO	2025	3.326.153,62	%	100
2103 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	665.230,72	%	100
2104 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		PROGRAMA MANTIDO	2025	174.623,06	%	100
2105 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		PROGRAMA MANTIDO	2025	665.230,72	%	100
2106 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROGRAMA MAIS EDUC		PROGRAMA MANTIDO	2025	554.358,94	%	100
2107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		SERVIÇOS REALIZADOS	2025	58.207,69	%	100
2108 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBO		PROGRAMA MANTIDO	2025	58.207,69	%	100
2160 - DEMAIS DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DO ENSIN		DESPESAS EXECUTADAS	2025	2.217.447,52	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0016	ESTRUTURAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO E TRA				2025	9.409.852,60	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Assegurar aos cidadãos, acesso e circulação ampla e segura em todo território municipal e região					2025	9.409.852,60	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1018 - AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1,07	%	1
2067 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS MUNIC			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	3,21	%	100
2068 - MANUTENÇÃO DE VIAS VICINAIS E URBANAS			PROGRAMA MANTIDO	2025	6.083.688,06	%	100
2069 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	3.326.160,26	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0017	MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE				2025	55.442,55	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Prover políticas eficientes de acessibilidade e mobilidade urbana em âmbito municipal					2025	55.442,55	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1011 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	55.442,55	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0018	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E				2025	459.015,82	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Promover a proteção do patrimônio ambiental e a garantia de um adequado saneamento básico					2025	459.015,82	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2062 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLI			PROGRAMA MANTIDO	2025	1,07	%	100
2063 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE A			CONVÊNIOS REALIZADOS	2025	24.395,12	%	100
2064 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE C			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	77.612,47	%	100
2065 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRA			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	35.478,97	%	100
2070 - MANUTENÇÃO DE CÔRREGOS, VALAS, CANAIS E			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	221.743,58	%	100
2071 - MANUTENÇÃO DE CÔRREGOS, VALAS, CANAIS E			EQUIPE CAPACITADA E VALORIZADA	2025	99.784,61	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0019	PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBI				2025	110.871,79
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Valor
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - Assegurar a proteção do patrimônio natural e a recuperação de áreas degradadas do município, além de incentivar práticas de educação ambiental e sustentabilidade					2025	110.871,79
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
			2025	110.871,79	%	100
2040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0020	PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNI					2025	35.480,05
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Valor
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - Promover a proteção e recuperação do patrimônio municipal						2025	35.480,05
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1022 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRA			SERVIÇOS REALIZADOS	2025	1,07	Un	1
2033 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE LOGRA				2025	22.174,36	%	100
2044 - REFORMA, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PR			MANUT. E ADEQUAÇÃO REALIZADA	2025	13.304,62	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0021	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDA				2025	216.206,53	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Valor		
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Garantir as condições necessárias ao alcance do desenvolvimento social e cidadania da população					2025	216.206,53	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1008 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS			CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS	2025	11.087,18	%	100
2066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			PROGRAMA MANTIDO	2025	79.831,02	%	100
2124 - TERMO DE FOMENTO - MROSC			SUBVENÇÕES CONCEDIDAS	2025	1,07	%	100
2129 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSEL			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	41.024,70	%	100
2130 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	73.175,38	%	100
2136 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULH			PROGRAMA MANTIDO	2025	11.087,18	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS				2025	4.362.814,73
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Valor
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - Promover o desenvolvimento e utilização de políticas eficientes de segurança e defesa civil					2025	4.362.814,73
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2058 - MANNUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA CIVIL		PROGRAMA MANTIDO	2025	2,14	%	100
2059 - MANUTENÇÃO A AMPLIAÇÃO DA GUARDA MUNICIP		PROGRAMA MANTIDO	2025	227.292,71	%	100
2060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE I		SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	4.135.519,88	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				2025	277.179,47	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
05	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Promover de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional do Fundo Municipal					2025	277.179,47	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2029 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	277.179,47	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0024	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM				2025	7.206,66	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
06	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Promover de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional do Fundo Municipal					2025	7.206,66	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	7.206,66	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0025	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				2025	1.540,96
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
					Ano	Valor
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
07	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - Prover de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional do Fundo Municipal					2025	1.540,96
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2028 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	1.540,96	%	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0026	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVI DO MUN DE V				2025	43.161.963,94	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Valor		
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
08	INST MUN DE PREV SOC DOS SERV PÚB DE VALENÇA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional do Instituto de Previdência.					2025	43.161.963,94	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1010 - CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIP			PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS / ADQUIRIDOS	2025	1.047.738,39	%	100
2049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTIT			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1.641.330,97	%	100
2050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS			PROGRAMA MANTIDO	2025	35.478,97	%	100
2051 - APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍC			BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2025	36.930.540,97	%	100
2052 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	940.192,76	%	100
2121 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	349.246,13	%	100
2147 - APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍC			BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2025	2.217.435,75	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição			Valores do Programa		
0027	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FMS			2025	21.489.903,54	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo				Valores		
1 - Aprimorar e fortalecer a Gestão do Sistema Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Controle Social e ainda a gestão descentralizada e regionalizada do SUS				2025	21.489.903,54	
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2109 - GESTÃO DO SUS		EQUIPE CAPACITADA E VALORIZADA	2025	21.447.049,42	Un	1
2110 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		SERVIÇOS REALIZADOS	2025	5.377,28	Un	1
2111 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		SERVIÇOS REALIZADOS	2025	37.476,84	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0028	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS PROGRAMAS				2025	1.335.118,07	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Intensificar ações de Promoção da Saúde, de Vigilância Epidemiológica e Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, para monitoramento, avaliação e gerenciamento das condições de risco sanitário e do meio ambiente					2025	1.335.118,07	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2112 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL			VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM FUNCIONAMENTO	2025	1.335.118,07	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição			Valores do Programa		
0029	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC			2025	56.560.409,09	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo				Valores		
1 - Garantir acesso a ações e serviços na Assistência em Saúde Especializada, com Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidade na Rede Municipal e de forma complementar na Rede privada Conveniada, Contratada e outros.				2025	56.560.409,09	
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2113 - QUALIFICAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO		PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS REALIZADOS	2025	48.922.841,47	Un	1
2114 - SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE URGÊNCIA E EMER		MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	3.246.325,94	Un	1
2115 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRS		SERVIÇOS REALIZADOS	2025	4.391.240,57	Un	1
2122 - MAC - PAHI		PROGRAMA MANTIDO	2025	1,11	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição			Valores do Programa		
0030	ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS			2025	6.729.717,92	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo				Valores		
1 - Operacionalização e Qualificação da Atenção Básica/Primária, seus Programas locais e demais ações relacionadas, consolidando a Atenção Básica como ordenadora do sistema de Saúde.				2025	6.729.717,92	
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2116 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E		SERVIÇOS REALIZADOS	2025	6.729.717,92	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0031	SAÚDE MENTAL E CAPS				2025	623.764,67	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Fortalecer e qualificar as ações relacionadas a Saúde Mental, com foco nas ações do Programa de atenção psicossocial e o matricionamento de suas ações para a atenção básica, na efetivação do serviço de residência terapêutica, na manutenção dos CAPS, leitos de enfrentamento ao crack e Serviço de Atendimento de Urgências Psiquiátricas.					2025	623.764,67	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2117 - OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSI			SERVIÇOS REALIZADOS	2025	623.764,67	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição			Valores do Programa		
0032	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSIC			2025	2.215.957,57	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo				Valores		
1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos e insumos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do âmbito do SUS.				2025	2.215.957,57	
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
2118 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊ		SERVIÇOS / PROGRAMAS ASSIST FARMACÊUTICA	2025	2.215.957,57	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição			Valores do Programa		
0033	GESTÃO DO SAMU E FROTA DE AMBULÂNCIAS			2025	933.185,66	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição			Unidade de Medida	Referência		
				Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo				Valores		
1 - Promover a assistência pré-hospitalar e os atendimentos de urgência, organizando e qualificando o sistema municipal e em consonância com a RAU do Médio Paraíba.				2025	933.185,66	
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Fisicas	
			Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Fisicas
2119 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITA		SERVIÇOS REALIZADOS	2025	933.185,66	Un	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0034	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				2025	4.821.351,71	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida		Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Prover de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional do Fundo Municipal					2025	4.821.351,71	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1015 - CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPI			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	1.108,72	%	100
2123 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL D			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	4.820.240,77	%	100
2127 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - FMAS			PROGRAMA MANTIDO	2025	2,22	%	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0035	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				2025	2.055.583,24	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Valor	
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - Promoção de ações que visem a antecipar às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais básicos.					2025	2.055.583,24	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1016 - CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍP			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	3,33	%	100
2126 - BANEFÍCIOS EVENTUAIS			BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2025	343.702,54	%	100
2128 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	363.660,54	%	100
2132 - BL - PSB - FNAS CRAS / EQUIPE VOLANTE /			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	692.952,99	%	100
2133 - GSUAS IGDSUAS			MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO REALIZADA	2025	182.938,45	%	100
2135 - GBF - FNAS BOLSA FAMÍLIA			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	461.780,99	%	100
2138 - BL - BPC ESCOLA			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	10.532,82	%	100
2150 - IMPLANTAÇÃO E PROTEÇÃO BÁSICA - LAR DOS			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	2,22	%	100
2157 - PSB PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - COVID 19			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	9,36	%	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

PROGRAMAS TEMÁTICOS
LDO 2025 - 2027 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0036	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2025	1.100.433,92		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Valor		
1.2 - Órgãos Responsáveis							
Código	Descrição						
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - Promoção de ações que visem o atendimento à família e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos				2025	1.100.433,92		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras		Metas Físicas	
				Ano	Valor	Unid. Medida	Metas Físicas
1017 - CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍP			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	3,33	%	100
2131 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLE			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	365.877,97	%	100
2134 - PSEMC CREAS / APAE			PROGRAMA MANTIDO	2025	474.531,25	%	100
2137 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	259.994,34	%	100
2151 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRE			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	7,77	%	100
2156 - PSE MÉDIA E ALTA - COVID 19			PROGRAMA MANTIDO	2025	9,63	%	100
2158 - BLOCO PSE MÉDIA COMPLEXIDADE			SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES PAGAS	2025	9,63	%	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Despesa - Sintético
LDO 2025 - 2027

Demonstrativo das Projeções da Despesa - Sintético LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - 2027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Despesa - Sintético
LDO 2025 - 2027

Descrição	2025	2026	2027
0001 - AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	9.767.478,69	9.767.478,69	9.767.478,69
0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	68.078.557,89	68.078.557,89	68.078.557,89
0003 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	305.299,13	305.299,13	305.299,13
0004 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	291.049,50	291.049,50	291.049,50
0005 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	565.443,11	565.443,11	565.443,11
0006 - MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO	4.437,09	4.437,09	4.437,09
0007 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL	23.283,08	23.283,08	23.283,08
0008 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.279,13	33.279,13	33.279,13
0009 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	358.120,31	358.120,31	358.120,31
0010 - PLANEJAMENTO URBANO	12.686.847,87	12.686.847,87	12.686.847,87
0011 - MORADIA DIGNA	17.297,07	17.297,07	17.297,07
0012 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	25.503,72	25.503,72	25.503,72
0013 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	333.725,15	333.725,15	333.725,15
0014 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	17,74	17,74	17,74
0015 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E	83.721.684,57	83.721.684,57	83.721.684,57
0016 - ESTRUTURAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO E TRAN	9.409.852,60	9.409.852,60	9.409.852,60
0017 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE	55.442,55	55.442,55	55.442,55
0018 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E	459.015,82	459.015,82	459.015,82
0019 - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBI	110.871,79	110.871,79	110.871,79
0020 - PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNI	35.480,05	35.480,05	35.480,05
0021 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDA	216.206,53	216.206,53	216.206,53
0022 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS	4.362.814,73	4.362.814,73	4.362.814,73
0023 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	277.179,47	277.179,47	277.179,47
0024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	7.206,66	7.206,66	7.206,66
0025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.540,96	1.540,96	1.540,96
0026 - GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVI DO MUN DE V	43.161.963,94	43.161.963,94	43.161.963,94
0027 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FMS	21.489.903,54	21.489.903,54	21.489.903,54
0028 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS PROGRAMAS	1.335.118,07	1.335.118,07	1.335.118,07
0029 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC	56.560.409,09	56.560.409,09	56.560.409,09
0030 - ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS	6.729.717,92	6.729.717,92	6.729.717,92
0031 - SAÚDE MENTAL E CAPS	623.764,67	623.764,67	623.764,67
0032 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	2.215.957,57	2.215.957,57	2.215.957,57
0033 - GESTÃO DO SAMU E FROTA DE AMBULÂNCIAS	933.185,66	933.185,66	933.185,66
0034 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	4.821.351,71	4.821.351,71	4.821.351,71
0035 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.055.583,24	2.055.583,24	2.055.583,24
0036 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.100.433,92	1.100.433,92	1.100.433,92
Total	332.175.024,54	332.175.024,54	332.175.024,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita				Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2024	2025	2026	2027
4000000000000000	RECEITAS	-	0,00	0,00	372.788.861,02	93.948.072,46	420.822.322,14	420.822.322,14	420.822.322,14	420.822.322,14	420.822.322,14
4100000000000000	RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	365.686.361,02	93.948.072,46	399.474.263,46	399.474.263,46	399.474.263,46	399.474.263,46	399.474.263,46
4110000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	0,00	0,00	38.446.225,97	13.342.791,39	47.400.225,19	47.400.225,19	47.400.225,19	47.400.225,19	47.400.225,19
4111000000000000	IMPOSTOS	-	0,00	0,00	34.802.251,83	12.662.360,98	38.505.603,02	38.505.603,02	38.505.603,02	38.505.603,02	38.505.603,02
4111200000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	-	0,00	0,00	13.267.977,83	6.649.672,40	19.323.918,86	19.323.918,86	19.323.918,86	19.323.918,86	19.323.918,86
4111250000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	0,00	0,00	12.075.106,79	6.299.129,27	17.374.901,38	17.374.901,38	17.374.901,38	17.374.901,38	17.374.901,38
4111250010000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	0,00	0,00	9.429.698,37	5.793.154,87	15.131.101,11	15.131.101,11	15.131.101,11	15.131.101,11	15.131.101,11
4111250010100000	IPTU - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	3.117.416,65	3.475.893,32	9.078.660,66	9.078.660,66	9.078.660,66	9.078.660,66	9.078.660,66
4111250010200000	IPTU - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	1.638.192,87	1.448.289,25	3.782.775,28	3.782.775,28	3.782.775,28	3.782.775,28	3.782.775,28
4111250010300000	IPTU - SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	4.674.088,85	868.972,30	2.269.665,17	2.269.665,17	2.269.665,17	2.269.665,17	2.269.665,17
4111250020000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	0,00	0,00	63.257,27	2.791,95	151.312,00	151.312,00	151.312,00	151.312,00	151.312,00
4111250020100000	IPTU - MULTAS E JUROS - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	30.739,31	1.675,19	90.787,60	90.787,60	90.787,60	90.787,60	90.787,60
4111250020200000	IPTU - MULTAS E JUROS - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	13.751,95	698,05	37.827,75	37.827,75	37.827,75	37.827,75	37.827,75
4111250020300000	IPTU - MULTAS E JUROS - APLICAÇÃO SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	18.766,01	418,71	22.896,65	22.896,65	22.896,65	22.896,65	22.896,65
4111250030000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	0,00	0,00	1.884.690,84	419.474,63	2.031.542,02	2.031.542,02	2.031.542,02	2.031.542,02	2.031.542,02
4111250030100000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	676.143,26	251.685,39	1.218.925,22	1.218.925,22	1.218.925,22	1.218.925,22	1.218.925,22
4111250030200000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	341.266,08	104.870,17	507.885,50	507.885,50	507.885,50	507.885,50	507.885,50
4111250030300000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - APLICAÇÃO SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	867.281,50	62.919,07	304.731,30	304.731,30	304.731,30	304.731,30	304.731,30
4111250040000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-	0,00	0,00	697.460,31	83.707,82	60.946,25	60.946,25	60.946,25	60.946,25	60.946,25
4111250040100000	IPTU - DA - MULTA E JUROS - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	227.093,04	50.224,93	36.567,75	36.567,75	36.567,75	36.567,75	36.567,75
4111250040200000	IPTU - DA - MULTA E JUROS - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	119.682,26	20.927,40	15.236,56	15.236,56	15.236,56	15.236,56	15.236,56
4111250040300000	IPTU - DA - MULTA E JUROS - APLICAÇÃO SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	350.685,01	12.555,49	9.141,94	9.141,94	9.141,94	9.141,94	9.141,94
4111252000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO	-	0,00	0,00	15.500,00	0,00	60.946,25	60.946,25	60.946,25	60.946,25	60.946,25
4111252010000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO	-	0,00	0,00	15.500,00	0,00	60.946,25	60.946,25	60.946,25	60.946,25	60.946,25
4111252010100000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	9.300,00	0,00	36.567,75	36.567,75	36.567,75	36.567,75	36.567,75
4111252010200000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	3.875,00	0,00	15.236,56	15.236,56	15.236,56	15.236,56	15.236,56
4111252010300000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO	1500 - 1002	0,00	0,00	2.325,00	0,00	9.141,94	9.141,94	9.141,94	9.141,94	9.141,94
4111253000000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	-	0,00	0,00	1.177.371,04	350.543,13	1.888.071,23	1.888.071,23	1.888.071,23	1.888.071,23	1.888.071,23
4111253010000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	-	0,00	0,00	1.177.371,04	350.543,13	1.888.071,23	1.888.071,23	1.888.071,23	1.888.071,23	1.888.071,23





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/



Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
411125301010000	ITBI - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	436.535,90	210.325,93	1.132.842,74	1.132.842,74	1.132.842,74	1.132.842,74
411125301020000	ITBI - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	217.232,38	87.635,89	472.017,81	472.017,81	472.017,81	472.017,81
411125301030000	ITBI - APLICAÇÃO SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	523.602,76	52.581,31	283.210,68	283.210,68	283.210,68	283.210,68
411130000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE	-	0,00	0,00	8.728.180,57	2.789.332,76	7.129.695,07	7.129.695,07	7.129.695,07	7.129.695,07
411130300000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	-	0,00	0,00	8.728.180,57	2.789.332,76	7.129.695,07	7.129.695,07	7.129.695,07	7.129.695,07
411130310000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHADOR	-	0,00	0,00	4.522.481,42	0,00	4.129.695,07	4.129.695,07	4.129.695,07	4.129.695,07
411130310000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHADOR	-	0,00	0,00	4.522.481,42	0,00	4.129.695,07	4.129.695,07	4.129.695,07	4.129.695,07
411130310100000	IRRF - TRABALHO - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	890.979,89	0,00	2.477.817,04	2.477.817,04	2.477.817,04	2.477.817,04
411130310200000	IRRF - TRABALHO - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	418.315,48	0,00	1.032.423,77	1.032.423,77	1.032.423,77	1.032.423,77
411130310300000	IRRF - TRABALHO - APLICAÇÃO SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	3.213.186,05	0,00	619.454,26	619.454,26	619.454,26	619.454,26
411130340000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	-	0,00	0,00	4.205.699,15	2.789.332,76	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
411130340000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	-	0,00	0,00	4.205.699,15	2.789.332,76	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
411130341010000	OUTROS RENDIMENTOS - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	1.640.118,15	1.673.599,86	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
411130341020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	769.164,65	697.333,46	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
411130341030000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - APLICAÇÃO SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	1.796.416,35	418.399,44	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
411140000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-	0,00	0,00	11.874.279,00	3.223.355,82	12.037.289,09	12.037.289,09	12.037.289,09	12.037.289,09
411145100000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-	0,00	0,00	11.874.279,00	3.223.355,82	12.037.289,09	12.037.289,09	12.037.289,09	12.037.289,09
411145110000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-	0,00	0,00	11.874.279,00	3.223.355,82	12.037.289,09	12.037.289,09	12.037.289,09	12.037.289,09
411145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-	0,00	0,00	11.359.233,68	3.070.448,49	11.974.872,00	11.974.872,00	11.974.872,00	11.974.872,00
411145111010000	ISSQN - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	5.283.981,61	1.842.269,31	7.184.923,20	7.184.923,20	7.184.923,20	7.184.923,20
411145111020000	ISSQN - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	2.401.783,90	767.612,68	2.993.718,00	2.993.718,00	2.993.718,00	2.993.718,00
411145111030000	ISSQN - APLICAÇÃO SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	3.673.468,17	460.566,50	1.796.230,80	1.796.230,80	1.796.230,80	1.796.230,80
411145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-	0,00	0,00	61.208,72	23.317,00	16.496,06	16.496,06	16.496,06	16.496,06
411145112010000	ISSQN - MULTAS E JUROS - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	23.533,11	13.990,23	9.897,64	9.897,64	9.897,64	9.897,64
411145112020000	ISSQN - MULTAS E JUROS - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	11.532,34	5.829,43	4.124,01	4.124,01	4.124,01	4.124,01
411145112030000	ISSQN - MULTAS E JUROS - APLICAÇÃO SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	26.143,27	3.497,34	2.474,41	2.474,41	2.474,41	2.474,41
411145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-	0,00	0,00	316.900,67	104.436,74	45.466,37	45.466,37	45.466,37	45.466,37
411145113010000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	147.917,66	62.662,22	27.279,80	27.279,80	27.279,80	27.279,80
411145113020000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	67.161,20	26.109,70	11.366,59	11.366,59	11.366,59	11.366,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
411145113030000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - APLICAÇÃO SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	101.821,81	15.664,82	6.819,98	6.819,98	6.819,98	6.819,98
4111145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	-	0,00	0,00	136.935,93	25.153,59	454,66	454,66	454,66	454,66
4111145114010000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	65.202,12	15.092,19	272,80	272,80	272,80	272,80
4111145114020000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	29.387,57	6.288,66	113,66	113,66	113,66	113,66
4111145114030000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - APLICAÇÃO SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	42.346,24	3.772,74	68,20	68,20	68,20	68,20
4111900000000000	OUTROS IMPOSTOS	-	0,00	0,00	931.814,43	0,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00
4111999000000000	OUTROS IMPOSTOS	-	0,00	0,00	931.814,43	0,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00
4111999010000000	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	931.814,43	0,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00
4111999010100000	OUTROS IMPOSTOS - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	381.825,52	0,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00
4111999010200000	OUTROS IMPOSTOS - APLICAÇÃO EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	182.115,12	0,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00	3.675,00
4111999010300000	OUTROS IMPOSTOS - APLICAÇÃO SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	367.873,79	0,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00	2.205,00
4112000000000000	TAXAS	-	0,00	0,00	3.643.974,14	680.430,41	8.894.622,17	8.894.622,17	8.894.622,17	8.894.622,17
4112100000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-	0,00	0,00	2.207.445,48	9.370,11	5.431.524,19	5.431.524,19	5.431.524,19	5.431.524,19
4112101000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-	0,00	0,00	1.684.803,83	0,60	5.381.120,65	5.381.120,65	5.381.120,65	5.381.120,65
4112101010000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINC	-	0,00	0,00	998.343,14	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4112101011100000	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1501 - 0	0,00	0,00	998.343,14	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4112101020000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTA	-	0,00	0,00	57.519,37	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00
4112101021100000	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1501 - 0	0,00	0,00	57.519,37	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00	1.880.000,00
4112101030000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DVID	-	0,00	0,00	628.941,32	0,60	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4112101031100000	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1501 - 0	0,00	0,00	628.941,32	0,60	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4112101040000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DVID	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,65	1.120,65	1.120,65	1.120,65
4112101041100000	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1501 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,65	1.120,65	1.120,65	1.120,65
4112104000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	0,00	0,00	522.641,65	9.369,51	50.403,54	50.403,54	50.403,54	50.403,54
4112104100000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	0,00	0,00	522.641,65	9.369,51	50.403,54	50.403,54	50.403,54	50.403,54
4112104110000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	1501 - 0	0,00	0,00	139.773,03	9.369,51	45.285,89	45.285,89	45.285,89	45.285,89
4112104120000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	1501 - 0	0,00	0,00	99,58	0,00	452,89	452,89	452,89	452,89
4112104130000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	1501 - 0	0,00	0,00	279.920,19	0,00	4.528,89	4.528,89	4.528,89	4.528,89
4112104140000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA	1501 - 0	0,00	0,00	102.848,85	0,00	135,87	135,87	135,87	135,87
4112200000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	1.436.528,66	671.060,30	3.463.097,98	3.463.097,98	3.463.097,98	3.463.097,98





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130.000-1-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita		Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
		Recurso	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Estrutural	Descrição								
4112201000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00	0,00	1,431.265,52	670.891,84	3.463.095,98	3.463.095,98	3.463.095,98
4112201010000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	525.870,66	337.717,85	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4112201013400000	TAXA DE AUTO INFRA E CORREÇÃO	1501 - 0	0,00	0,00	525.870,66	337.717,85	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4112201020000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	-	0,00	0,00	75.507,75	44.498,39	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4112201023400000	TAXA DE AUTO INFRA E CORREÇÃO - MULTA E JUROS	1501 - 0	0,00	0,00	75.507,75	44.498,39	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4112201030000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	-	0,00	0,00	774.252,51	257.047,09	430.000,00	430.000,00	430.000,00
4112201033400000	TAXA DE AUTO INFRA E CORREÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1501 - 0	0,00	0,00	774.252,51	257.047,09	430.000,00	430.000,00	430.000,00
4112201040000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	-	0,00	0,00	55.634,60	31.628,51	3.095,98	3.095,98	3.095,98
4112201043400000	TAXA DE AUTO INFRA E CORREÇÃO - MULTA E JUROS DIV	1501 - 0	0,00	0,00	55.634,60	31.628,51	3.095,98	3.095,98	3.095,98
4112202000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	-	0,00	0,00	5.283,14	168,46	1,00	1,00	1,00
4112202010000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1500 - 0	0,00	0,00	5.283,14	168,46	1,00	1,00	1,00
4112250000000000	TAXAS JUDICIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
4112250010000000	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
4120000000000000	CONTRIBUIÇÕES	-	0,00	0,00	5.988.593,83	4.710.148,43	19.485.050,00	19.485.050,00	19.485.050,00
4121000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	3.124.325,39	11.245.050,00	11.245.050,00	11.245.050,00
4121500000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	3.124.325,39	11.245.050,00	11.245.050,00	11.245.050,00
4121501000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-	0,00	0,00	0,00	3.124.325,39	11.245.050,00	11.245.050,00	11.245.050,00
4121501100000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	0,00	0,00	0,00	3.101.499,36	11.179.500,00	11.179.500,00	11.179.500,00
4121501110000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	3.099.816,85	11.178.100,00	11.178.100,00	11.178.100,00
4121501110100000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL PMV	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	3.099.816,85	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00
4121501110200000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL CMV	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00
4121501120000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	-	0,00	0,00	0,00	1.682,51	1.400,00	1.400,00	1.400,00
4121501120100000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	1.682,51	1.300,00	1.300,00	1.300,00
4121501120200000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
4121501200000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	-	0,00	0,00	0,00	14.610,80	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4121501210000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	14.610,80	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4121501210100000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL PM	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	14.610,80	17.000,00	17.000,00	17.000,00
4121501210200000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL CM	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
4121501300000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	-	0,00	0,00	0,00	8.715,23	35.550,00	35.550,00	35.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita		Valores Arrecadados					Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
412150131000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PR	-	0,00	0,00	0,00	8.715,23	8.715,23	35.550,00	35.550,00	35.550,00
412150131010000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PRINCIPA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	8.715,23	8.715,23	13.800,00	13.800,00	13.800,00
412150131020000	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PRINCIPA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00
4124000000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	5.988.593,83	1.585.323,04	1.585.323,04	8.240.000,00	8.240.000,00	8.240.000,00
4124100000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	5.988.593,83	1.585.323,04	1.585.323,04	8.240.000,00	8.240.000,00	8.240.000,00
4124150000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	-	0,00	0,00	5.988.593,83	1.585.323,04	1.585.323,04	8.240.000,00	8.240.000,00	8.240.000,00
41241500110000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	1751 - 0	0,00	0,00	5.988.593,83	1.585.323,04	1.585.323,04	8.240.000,00	8.240.000,00	8.240.000,00
4130000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	-	0,00	0,00	4.807.396,08	214.926,32	214.926,32	17.776.854,43	17.776.854,43	17.776.854,43
4131000000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-	0,00	0,00	264.971,70	0,00	0,00	432.571,34	432.571,34	432.571,34
4131100000000000	ALUGUÉIS	-	0,00	0,00	264.971,70	0,00	0,00	432.571,34	432.571,34	432.571,34
4131101000000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS	-	0,00	0,00	264.971,70	0,00	0,00	432.571,34	432.571,34	432.571,34
4131101100000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-	0,00	0,00	264.971,70	0,00	0,00	432.571,34	432.571,34	432.571,34
4131101110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1501 - 0	0,00	0,00	221.522,54	0,00	0,00	388.653,50	388.653,50	388.653,50
4131101120000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1501 - 0	0,00	0,00	408,94	0,00	0,00	3.886,53	3.886,53	3.886,53
4131101130000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1501 - 0	0,00	0,00	36.084,88	0,00	0,00	38.865,35	38.865,35	38.865,35
4131101140000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	1501 - 0	0,00	0,00	6.955,34	0,00	0,00	1.165,96	1.165,96	1.165,96
4132000000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	0,00	0,00	4.342.424,38	214.926,32	214.926,32	17.344.283,09	17.344.283,09	17.344.283,09
4132100000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	0,00	0,00	4.342.424,38	214.926,32	214.926,32	17.344.283,09	17.344.283,09	17.344.283,09
4132101000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	0,00	0,00	4.327.648,18	214.926,32	214.926,32	1.968.283,09	1.968.283,09	1.968.283,09
4132101010000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	4.327.648,18	214.926,32	214.926,32	1.968.283,09	1.968.283,09	1.968.283,09
4132101010100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	1704 - 0	0,00	0,00	69.601,82	0,00	0,00	87.445,96	87.445,96	87.445,96
4132101010200000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	1540 - 0	0,00	0,00	257.124,47	0,00	0,00	260.713,43	260.713,43	260.713,43
4132101010300000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCA	1550 - 0	0,00	0,00	218.502,22	0,00	0,00	202.550,20	202.550,20	202.550,20
4132101010110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1751 - 0	0,00	0,00	21.520,17	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
4132101011200000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1552 - 0	0,00	0,00	923,32	0,00	0,00	975,01	975,01	975,01
4132101011300000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIMASV	1573 - 0	0,00	0,00	166.855,74	0,00	0,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00
4132101011300000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIMASV	1660 - 0	0,00	0,00	166.855,74	0,00	0,00	600.680,66	600.680,66	600.680,66
4132101011600000	REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE - CUSTEIO	1600 - 0	0,00	0,00	2.505.642,82	142.218,65	142.218,65	289.100,00	289.100,00	289.100,00
4132101011700000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE	1553 - 0	0,00	0,00	26.505,69	0,00	0,00	31.087,93	31.087,93	31.087,93

Base: valenca_edicao6.ppt
Planejamento-Demonstrativos-Projeções da Receita Emissor: Shirley Da Silva Costa Mairns Exerc: 2024 Data: 11-04-2024 - 12:06:53

Pág 6/14





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
413210101180000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSF. ESTADO	1861 - 0	0,00	0,00	23.199,14	0,00	41.758,45	41.758,45	41.758,45	41.758,45
413210101190000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMT	1500 - 0	0,00	0,00	11.469,24	5.123,30	0,00	0,00	0,00	0,00
413210101190000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMT	1752 - 0	0,00	0,00	11.469,24	5.123,30	41.289,26	41.289,26	41.289,26	41.289,26
413210101200000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - ESTADO	1821 - 0	0,00	0,00	185.905,07	56.784,59	100,00	100,00	100,00	100,00
413210101210000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS PRÓPR	1501 - 0	0,00	0,00	662.073,50	5.696,48	344.161,19	344.161,19	344.161,19	344.161,19
413210101220000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS ORD	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
413210101230000	REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE - INVESTIMENTOS	1801 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
413210102200000	0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1752 - 0	0,00	0,00	14.776,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210400000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV	-	0,00	0,00	0,00	0,00	15.376.000,00	15.376.000,00	15.376.000,00	15.376.000,00
413210401000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	15.376.000,00	15.376.000,00	15.376.000,00	15.376.000,00
417000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	0,00	0,00	312.547.402,90	74.964.305,98	312.188.283,84	312.188.283,84	312.188.283,84	312.188.283,84
417100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	0,00	0,00	187.674.980,06	41.435.404,65	176.529.613,60	176.529.613,60	176.529.613,60	176.529.613,60
417110000000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECE	-	0,00	0,00	59.177.180,35	16.660.833,42	64.277.789,01	64.277.789,01	64.277.789,01	64.277.789,01
417115100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	58.989.462,76	16.643.823,78	64.109.275,09	64.109.275,09	64.109.275,09	64.109.275,09
417115110000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	58.989.462,76	16.643.823,78	62.806.997,55	62.806.997,55	62.806.997,55	62.806.997,55
417115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	58.989.462,76	16.643.823,78	62.806.997,55	62.806.997,55	62.806.997,55	62.806.997,55
417115111010000	COTA PARTE DO FPM - LIVRE	1500 - 0	0,00	0,00	15.784.952,46	9.986.294,28	37.684.198,53	37.684.198,53	37.684.198,53	37.684.198,53
417115111020000	COTA PARTE DO FPM - EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	6.577.063,53	4.160.955,95	15.701.749,39	15.701.749,39	15.701.749,39	15.701.749,39
417115111030000	COTA PARTE DO FPM - SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	36.627.446,77	2.496.573,55	9.421.049,63	9.421.049,63	9.421.049,63	9.421.049,63
417115120000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.277,54	1.302.277,54	1.302.277,54	1.302.277,54
417115121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.277,54	1.302.277,54	1.302.277,54	1.302.277,54
417115121010000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.277,54	1.302.277,54	1.302.277,54	1.302.277,54
417115200000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	0,00	0,00	187.717,59	17.009,64	168.513,92	168.513,92	168.513,92	168.513,92
417115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-	0,00	0,00	187.717,59	17.009,64	168.513,92	168.513,92	168.513,92	168.513,92
417115201010000	COTA PARTE DO ITR - LIVRE	1500 - 0	0,00	0,00	91.569,78	10.205,79	101.108,35	101.108,35	101.108,35	101.108,35
417115201020000	COTA PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	38.154,09	4.252,42	42.128,48	42.128,48	42.128,48	42.128,48
417115201030000	COTA PARTE DO ITR - SAÚDE	1500 - 1002	0,00	0,00	57.993,72	2.551,43	25.277,09	25.277,09	25.277,09	25.277,09
417120000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA E	-	0,00	0,00	37.971.074,91	9.957.110,91	35.254.108,01	35.254.108,01	35.254.108,01	35.254.108,01
417125100000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	-	0,00	0,00	6.518,89	11.856,16	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita		Valores Arrecadados					Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
417125101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	1708 - 0	0,00	0,00	6.518,89	11.858,16	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
417125200000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	-	0,00	0,00	37.964.556,02	9.945.252,75	35.207.288,01	35.207.288,01	35.207.288,01	35.207.288,01
417125210000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	-	0,00	0,00	17.999.713,84	7.973.722,03	33.900.000,00	33.900.000,00	33.900.000,00	33.900.000,00
417125211000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	-	0,00	0,00	17.999.713,84	7.973.722,03	33.900.000,00	33.900.000,00	33.900.000,00	33.900.000,00
417125211010000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P	1704 - 0	0,00	0,00	13.693.386,61	4.784.233,21	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00
417125211020000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1573 - 0	0,00	0,00	3.574.889,99	1.993.430,52	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00
417125211030000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1635 - 0	0,00	0,00	731.457,24	1.196.098,30	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
417125220000000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
417125221000000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1704 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
417125230000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.4	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50
417125231000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.4	1704 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,50	1.417,50	1.417,50	1.417,50
417125240000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	-	0,00	0,00	19.964.842,18	1.571.530,72	1.304.610,51	1.304.610,51	1.304.610,51	1.304.610,51
417125241000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - P	1704 - 0	0,00	0,00	13.216.284,85	293.785,59	1.304.610,51	1.304.610,51	1.304.610,51	1.304.610,51
417125242000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO B, BRADES	1704 - 0	0,00	0,00	6.748.577,33	1.677.745,13	0,00	0,00	0,00	0,00
417129900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO F	-	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00
417129901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO F	1704 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00	8.820,00
417130000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	0,00	0,00	70.060.486,33	11.174.795,77	58.187.558,27	58.187.558,27	58.187.558,27	58.187.558,27
417135000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	0,00	0,00	70.060.486,33	11.174.795,77	58.187.558,27	58.187.558,27	58.187.558,27	58.187.558,27
417135010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	14.718.447,05	2.329.439,45	12.136.878,17	12.136.878,17	12.136.878,17	12.136.878,17
417135011000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	14.718.447,05	2.329.439,45	12.136.878,17	12.136.878,17	12.136.878,17	12.136.878,17
417135011010000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1604 - 0	0,00	0,00	6.014.976,00	994.048,00	5.575.680,00	5.575.680,00	5.575.680,00	5.575.680,00
417135011020000	ASP - CAPACITAÇÃO PONDERADA	1600 - 0	0,00	0,00	4.440.256,86	764.853,26	4.740.000,00	4.740.000,00	4.740.000,00	4.740.000,00
417135011030000	APS DESEMPENHO	1600 - 0	0,00	0,00	637.106,94	98.855,37	735.300,00	735.300,00	735.300,00	735.300,00
417135011040000	APS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO	1600 - 0	0,00	0,00	593.311,49	72.250,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00
417135011050000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1600 - 0	0,00	0,00	1.088.282,34	0,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00
417135011060000	OUTROS PROGRAMAS DE FINANÇ. - FUNDO A FUNDO	1600 - 0	0,00	0,00	2.034.513,42	399.432,82	208.698,17	208.698,17	208.698,17	208.698,17
417135011070000	APOIO À MANUTENÇÃO DOS PÓLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
417135020000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	47.716.728,78	7.825.978,75	43.994.725,44	43.994.725,44	43.994.725,44	43.994.725,44
417135021000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	47.716.728,78	7.825.978,75	43.994.725,44	43.994.725,44	43.994.725,44	43.994.725,44

Base: valenca_edicao12024.ppt
Planejamento-Demonstrativos-Projeções da Receita Emissor: Shirley Da Silva Costa Mairns Exerc: 2024 Data: 11-04-2024 - 12:06:53

Pág 8/14





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita		Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
		Recurso	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Estrutural	Descrição								
4171.3502.10.10000	FAEC - NEFROLOGIA	1600 - 0	0,00	0,00	4.094.485,01	409.133,31	4.296.000,00	4.296.000,00	4.296.000,00
4171.3502.10.30000	SAMU 192	1600 - 0	0,00	0,00	946.890,00	182.364,00	1.935.864,00	1.935.864,00	1.935.864,00
4171.3502.10.40000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO	1600 - 0	0,00	0,00	37.318.896,71	6.038.481,44	36.720.000,00	36.720.000,00	36.720.000,00
4171.3502.10.50000	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO	1600 - 0	0,00	0,00	5.356.477,06	1.200.000,00	1.042.611,44	1.042.611,44	1.042.611,44
4171.3502.10.60000	FAEC - DEMAIS ESPECIALIDADES	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
4171.3503.00.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	1.804.090,33	341.408,14	1.584.469,66	1.584.469,66	1.584.469,66
4171.3503.10.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	1.804.090,33	341.408,14	1.584.469,66	1.584.469,66	1.584.469,66
4171.3503.10.10000	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	1604 - 0	0,00	0,00	1.076.712,00	277.304,00	1.077.120,00	1.077.120,00	1.077.120,00
4171.3503.10.20000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1600 - 0	0,00	0,00	109.998,69	0,00	46.321,20	46.321,20	46.321,20
4171.3503.10.30000	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES	1600 - 0	0,00	0,00	114.514,08	19.085,68	114.513,08	114.513,08	114.513,08
4171.3503.10.40000	OUTROS PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO	1600 - 0	0,00	0,00	502.885,56	45.018,46	76.404,62	76.404,62	76.404,62
4171.3503.10.50000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1600 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	270.110,76	270.110,76	270.110,76
4171.3504.00.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	413.861,91	75.247,62	451.485,00	451.485,00	451.485,00
4171.3504.10.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	413.861,91	75.247,62	451.485,00	451.485,00	451.485,00
4171.3504.10.10000	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1600 - 0	0,00	0,00	413.861,91	75.247,62	451.485,00	451.485,00	451.485,00
4171.3505.00.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	5.407.358,26	598.721,81	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4171.3505.10.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	5.407.358,26	598.721,81	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4171.3505.10.10000	OUTROS PROGRAMAS DE FINANC. - FUNDO A FUNDO	1600 - 0	0,00	0,00	5.407.358,26	598.721,81	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4171.4000.00.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	-	0,00	0,00	7.316.179,49	2.099.297,82	8.946.697,00	8.946.697,00	8.946.697,00
4171.4500.00.00000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	0,00	0,00	6.835.349,49	1.736.696,82	7.324.955,00	7.324.955,00	7.324.955,00
4171.4500.10.00000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1550 - 0	0,00	0,00	6.835.349,49	1.736.696,82	7.324.955,00	7.324.955,00	7.324.955,00
4171.4520.00.00000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	-	0,00	0,00	480.830,00	362.601,00	1.073.742,00	1.073.742,00	1.073.742,00
4171.4520.10.00000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	-	0,00	0,00	480.830,00	362.601,00	1.073.742,00	1.073.742,00	1.073.742,00
4171.4520.10.40000	CONVÊNIO PNAE	1552 - 0	0,00	0,00	480.830,00	362.601,00	1.073.742,00	1.073.742,00	1.073.742,00
4171.4530.00.00000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	-	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4171.4530.10.00000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	1553 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4171.4980.00.00000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4171.4980.10.00000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	1569 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4171.5000.00.00000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	-	0,00	0,00	9.460.847,62	1.344.467,83	7.810.802,78	7.810.802,78	7.810.802,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
4171550000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UN	-	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564.397,18	5.564.397,18	5.564.397,18	5.564.397,18
4171550010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UN	1541 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564.397,18	5.564.397,18	5.564.397,18	5.564.397,18
4171551000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	-	0,00	0,00	8.501.039,61	725.991,57	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00
4171551010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	1542 - 0	0,00	0,00	332.480,62	0,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00
4171551020000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	1541 - 0	0,00	0,00	8.168.558,99	725.991,57	0,00	0,00	0,00	0,00
4171552000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UN	-	0,00	0,00	959.808,01	618.476,26	1.286.405,60	1.286.405,60	1.286.405,60	1.286.405,60
4171552010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UN	1543 - 0	0,00	0,00	959.808,01	618.476,26	1.286.405,60	1.286.405,60	1.286.405,60	1.286.405,60
4171600000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	0,00	0,00	1.920.596,68	157.169,19	1.199.659,67	1.199.659,67	1.199.659,67	1.199.659,67
4171650000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	0,00	0,00	1.920.596,68	157.169,19	1.199.659,67	1.199.659,67	1.199.659,67	1.199.659,67
4171650010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	-	0,00	0,00	1.920.596,68	157.169,19	1.199.659,67	1.199.659,67	1.199.659,67	1.199.659,67
4171650010100000	BOLSA FAMÍLIA (I.G.D.)	1660 - 0	0,00	0,00	112.026,21	33.685,57	98.117,12	98.117,12	98.117,12	98.117,12
4171650010300000	RECURSO CRAS	1660 - 0	0,00	0,00	112.886,37	0,00	837.655,99	837.655,99	837.655,99	837.655,99
4171650010600000	RECURSO CREAS	1660 - 0	0,00	0,00	243.077,67	70.883,62	228.212,56	228.212,56	228.212,56	228.212,56
4171650010700000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1660 - 0	0,00	0,00	1.272.035,60	0,00	35.674,00	35.674,00	35.674,00	35.674,00
4171650010800000	TRANSF DE RECURSOS DO FPMAS	1660 - 0	0,00	0,00	180.570,83	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171900000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	-	0,00	0,00	1.768.614,68	41.729,71	850.998,86	850.998,86	850.998,86	850.998,86
4171951000000000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO -	-	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
4171951010000000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO -	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
4171958000000000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLE	-	0,00	0,00	79.587,96	34.372,17	150.648,86	150.648,86	150.648,86	150.648,86
4171958010000000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLE	1500 - 0	0,00	0,00	79.587,96	34.372,17	150.648,86	150.648,86	150.648,86	150.648,86
4171999000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	-	0,00	0,00	1.689.026,72	7.357,54	695.100,00	695.100,00	695.100,00	695.100,00
4171999010000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	1704 - 0	0,00	0,00	1.689.026,72	7.357,54	695.100,00	695.100,00	695.100,00	695.100,00
4171999020000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SU	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00
4172000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	-	0,00	0,00	74.988.771,53	18.462.531,51	81.440.265,77	81.440.265,77	81.440.265,77	81.440.265,77
4172100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	0,00	0,00	60.824.276,49	17.834.997,29	78.599.449,67	78.599.449,67	78.599.449,67	78.599.449,67
4172150000000000	COTA-PARTE DO ICMS	-	0,00	0,00	51.831.957,25	12.454.708,80	61.000.000,00	61.000.000,00	61.000.000,00	61.000.000,00
4172150010000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	51.831.957,25	12.454.708,80	61.000.000,00	61.000.000,00	61.000.000,00	61.000.000,00
4172150010100000	COTA-PARTE DO ICMS - LIVRE	1500 - 0	0,00	0,00	14.716.147,64	7.472.825,29	36.600.000,00	36.600.000,00	36.600.000,00	36.600.000,00
4172150010200000	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	6.131.728,20	3.113.677,21	15.250.000,00	15.250.000,00	15.250.000,00	15.250.000,00

Base: valenca_edicao6.rpt
Planejamento>Demonstrativos>Projeções da Receita Emissor: Shirley Da Silva Costa Marmis Exerc: 2024 Data: 11-04-2024 - 12:06:53

Pág 10/14





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/



Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita		Valores Arrecadados				Previsão Atualizada		Valores Projetados		
		Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
Estrutural	Descrição									
417215001030000	COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	1500 - 1002	0,00	0,00	30.984.081,41	1.868.206,30	9.150.000,00	9.150.000,00	9.150.000,00	9.150.000,00
417215100000000	COTA-PARTE DO IPVA	-	0,00	0,00	7.535.271,08	5.000.222,91	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
417215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	7.535.271,08	5.000.222,91	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
417215101010000	COTA-PARTE DO IPVA - LIVRE	1500 - 0	0,00	0,00	659.142,47	3.000.133,75	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
417215101020000	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	274.642,70	1.250.055,75	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00
417215101030000	COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	1500 - 1002	0,00	0,00	6.801.485,91	750.033,41	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
417215200000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	1.444.706,24	360.927,12	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
417215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	1.444.706,24	360.927,12	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
417215201010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - LIVRE	1500 - 0	0,00	0,00	365.133,25	216.556,28	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
417215201020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	1500 - 1001	0,00	0,00	152.138,84	90.231,80	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00
417215201030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAUDE	1500 - 1002	0,00	0,00	927.434,15	54.139,04	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
417215300000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	-	0,00	0,00	12.341,92	19.138,46	86.534,67	86.534,67	86.534,67	86.534,67
417215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	1750 - 0	0,00	0,00	12.341,92	19.138,46	86.534,67	86.534,67	86.534,67	86.534,67
417219800000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	12.915,00	12.915,00	12.915,00	12.915,00
417219801000000	COTA PARTE DO ICMS VERDE - PRINCIPAL	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	12.915,00	12.915,00	12.915,00	12.915,00
417230000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	13.484.271,56	521.456,00	1.595.207,48	1.595.207,48	1.595.207,48	1.595.207,48
417230001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	0,00	0,00	13.484.271,56	521.456,00	1.595.207,48	1.595.207,48	1.595.207,48	1.595.207,48
417230001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	0,00	0,00	13.484.271,56	521.456,00	1.595.207,48	1.595.207,48	1.595.207,48	1.595.207,48
417235001010000	MEDICAMENTOS E INSUMOS DA AFB	1621 - 0	0,00	0,00	127.538,32	0,00	191.307,48	191.307,48	191.307,48	191.307,48
417235001020000	PAH	1621 - 0	0,00	0,00	2.855.000,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
417235001030000	PREFAPS	1621 - 0	0,00	0,00	1.452.993,75	0,00	1.403.500,00	1.403.500,00	1.403.500,00	1.403.500,00
417235001040000	PSICO SOCIAL	1621 - 0	0,00	0,00	0,00	49.256,00	100,00	100,00	100,00	100,00
417235001050000	LAÇOS REDE CEGONHA	1621 - 0	0,00	0,00	328.128,73	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
417235001060000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	1621 - 0	0,00	0,00	8.922.610,76	472.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
417239000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-	0,00	0,00	680.223,48	106.078,22	1.245.608,62	1.245.608,62	1.245.608,62	1.245.608,62
417239510000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	0,00	0,00	409.168,14	0,00	958.241,55	958.241,55	958.241,55	958.241,55
417239510100000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA	-	0,00	0,00	409.168,14	0,00	958.241,55	958.241,55	958.241,55	958.241,55
417239510101000	CRAS ESTADUAL	1661 - 0	0,00	0,00	409.168,14	0,00	958.241,55	958.241,55	958.241,55	958.241,55
417239900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	-	0,00	0,00	271.055,34	106.078,22	287.367,07	287.367,07	287.367,07	287.367,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2025	2026	2027
417299901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	271.055,34	106.078,22	287.387,07	287.387,07	287.387,07	287.387,07
417299901010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	10,50	10,50	10,50	10,50
417299901020000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1752 - 0	0,00	0,00	271.055,34	106.078,22	287.386,57	287.386,57	287.386,57	287.386,57
41750000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	0,00	0,00	49.883.651,31	15.066.369,82	54.218.404,47	54.218.404,47	54.218.404,47	54.218.404,47
41751000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	49.883.651,31	15.066.369,82	54.218.404,47	54.218.404,47	54.218.404,47	54.218.404,47
417515001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	-	0,00	0,00	49.883.651,31	15.066.369,82	54.218.404,47	54.218.404,47	54.218.404,47	54.218.404,47
417515001000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	1540 - 0	0,00	0,00	49.883.651,31	15.066.369,82	54.218.404,47	54.218.404,47	54.218.404,47	54.218.404,47
41900000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	4.096.742,24	715.900,34	2.623.850,00	2.623.850,00	2.623.850,00	2.623.850,00
41920000000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	3.057,59	2.899,53	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
41922000000000000	RESTITUIÇÕES	-	0,00	0,00	3.057,59	2.899,53	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
41922990000000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	0,00	0,00	3.057,59	2.899,53	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
419229901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	3.057,59	2.899,53	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
419229901010000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1500 - 0	0,00	0,00	3.057,59	2.899,53	0,00	0,00	0,00	0,00
419229901020000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
419229901020100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
41990000000000000	RECEITAS DIVERSAS	-	0,00	0,00	4.093.684,65	713.000,81	2.622.650,00	2.622.650,00	2.622.650,00	2.622.650,00
41990990000000000	OUTRAS RECEITAS	-	0,00	0,00	4.081.036,95	684.106,41	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
41990991000000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	-	0,00	0,00	4.081.036,95	684.106,41	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
419909911000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1500 - 0	0,00	0,00	4.081.036,95	684.106,41	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
41999000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	12.647,70	28.894,40	2.602.650,00	2.602.650,00	2.602.650,00	2.602.650,00
41999030000000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
419990301000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
41999120000000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E R	-	0,00	0,00	12.647,70	28.894,40	0,00	0,00	0,00	0,00
41999122000000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	-	0,00	0,00	12.647,70	28.894,40	0,00	0,00	0,00	0,00
419991221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1500 - 0	0,00	0,00	12.647,70	28.894,40	0,00	0,00	0,00	0,00
41999990000000000	OUTRAS RECEITAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	2.102.650,00	2.102.650,00	2.102.650,00	2.102.650,00
41999992000000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00
419999921000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00
419999921020000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS P	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00

Base: valenca_educat_2024
Planejamento-Demonstrativos-Projeções da Receita Emissor: Shirley Da Silva Costa Martins Exerc: 2024 Data: 11-04-2024 - 12:06:53





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita			Valores Arrecadados					Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Recurso	2021	2022	2023	2024	2024	2024	2025	2026	2027
4199999300000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.089.000,00	2.089.000,00	2.089.000,00	2.089.000,00
4199999310000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS P	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.089.000,00	2.089.000,00	2.089.000,00	2.089.000,00
4199999310100000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS P	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.089.000,00	2.089.000,00	2.089.000,00	2.089.000,00
4200000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00	0,00	7.102.500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4210000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	7.102.500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4211000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	-	0,00	0,00	7.102.500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4211200000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	-	0,00	0,00	7.102.500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4211254000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MO	-	0,00	0,00	7.102.500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4211254010000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MO	1754 - 0	0,00	0,00	7.102.500,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.348.057,68	21.348.057,68	21.348.057,68	21.348.057,68
4720000000000000	CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.124.457,68	15.124.457,68	15.124.457,68	15.124.457,68
4721000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.124.457,68	15.124.457,68	15.124.457,68	15.124.457,68
4721500000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.124.457,68	15.124.457,68	15.124.457,68	15.124.457,68
4721502000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INTRA-ORÇAM	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.293.200,00	11.293.200,00	11.293.200,00	11.293.200,00
4721502100000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.293.200,00	11.293.200,00	11.293.200,00	11.293.200,00
4721502110000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.215.000,00	11.215.000,00	11.215.000,00	11.215.000,00
4721502110100000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00
4721502110200000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
4721502120000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00	78.200,00	78.200,00	78.200,00
4721502120100000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00
4721502120200000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4721551000000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS INTRA-ORÇAME	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.831.257,68	3.831.257,68	3.831.257,68	3.831.257,68
4721551100000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.831.257,68	3.831.257,68	3.831.257,68	3.831.257,68
4721551110000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.830.257,68	3.830.257,68	3.830.257,68	3.830.257,68
4721551110100000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.830.257,68	3.830.257,68	3.830.257,68	3.830.257,68
4721551120000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4721551120100000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4790000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.223.600,00	6.223.600,00	6.223.600,00	6.223.600,00
4799000000000000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.223.600,00	6.223.600,00	6.223.600,00	6.223.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Demonstrativo das Projeções da Receita
LDO 2025 - 2027
Ementário do e-Cidade

Dados da Receita		Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
		Recurso	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Estrutural	Descrição								
4799001000000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATU	-	0,00	0,00	0,00	0,00	6.223.600,00	6.223.600,00	6.223.600,00
4799001100000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATU	-	0,00	0,00	0,00	0,00	6.223.600,00	6.223.600,00	6.223.600,00
4799001110000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATU	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
4799001120000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATU	1800 - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	223.600,00	223.600,00	223.600,00
9000000000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER	-	0,00	0,00	-22.733.402,33	-7.403.264,72	-16.132.292,53	-16.132.292,53	-16.132.292,53
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-	0,00	0,00	-22.733.402,33	-7.403.264,72	-16.132.292,53	-16.132.292,53	-16.132.292,53
9110000000000000	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	-	0,00	0,00	0,00	-533.532,25	0,00	0,00	0,00
9111000000000000	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	-	0,00	0,00	0,00	-533.532,25	0,00	0,00	0,00
9111200000000000	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-	0,00	0,00	0,00	-533.532,25	0,00	0,00	0,00
9111250000000000	DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	-	0,00	0,00	0,00	-533.532,25	0,00	0,00	0,00
9111250010000000	DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	-	0,00	0,00	0,00	-533.532,25	0,00	0,00	0,00
9111250010100000	DEDUÇÃO IPTU - LIVRE APLICAÇÃO	1500 - 0	0,00	0,00	0,00	-533.532,25	0,00	0,00	0,00
9170000000000000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	0,00	0,00	-22.733.402,33	-8.869.732,47	-16.132.292,53	-16.132.292,53	-16.132.292,53
9171000000000000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-	0,00	0,00	-10.455.310,42	-3.306.560,73	-7.095.102,29	-7.095.102,29	-7.095.102,29
9171100000000000	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPA	-	0,00	0,00	-10.455.310,42	-3.306.560,73	-7.095.102,29	-7.095.102,29	-7.095.102,29
9171151000000000	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	-	0,00	0,00	-10.426.674,85	-3.303.188,82	-7.061.399,51	-7.061.399,51	-7.061.399,51
9171151010000000	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	1500 - 0	0,00	0,00	-10.426.674,85	-3.303.188,82	-7.061.399,51	-7.061.399,51	-7.061.399,51
9171152000000000	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	-	0,00	0,00	-28.635,57	-3.401,91	-33.702,78	-33.702,78	-33.702,78
9171152010000000	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	1500 - 0	0,00	0,00	-28.635,57	-3.401,91	-33.702,78	-33.702,78	-33.702,78
9172000000000000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRIT	-	0,00	0,00	-12.278.091,91	-3.563.171,74	-9.037.190,24	-9.037.190,24	-9.037.190,24
9172100000000000	DEDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E D	-	0,00	0,00	-12.278.091,91	-3.563.171,74	-9.037.190,24	-9.037.190,24	-9.037.190,24
9172150000000000	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO ICMS	-	0,00	0,00	-10.449.014,92	-2.490.941,75	-7.337.190,24	-7.337.190,24	-7.337.190,24
9172150010000000	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1540 - 0	0,00	0,00	-10.449.014,92	-2.490.941,75	-7.337.190,24	-7.337.190,24	-7.337.190,24
9172151000000000	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPVA	-	0,00	0,00	-1.533.035,90	-1.000.044,57	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00
9172151010000000	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1500 - 0	0,00	0,00	-1.533.035,90	-1.000.044,57	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00
9172152000000000	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	-296.041,09	-72.185,42	-200.000,00	-200.000,00	-200.000,00
9172152010000000	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	1500 - 0	0,00	0,00	-296.041,09	-72.185,42	-200.000,00	-200.000,00	-200.000,00
Total da projeção							404.690.029,61	404.690.029,61	404.690.029,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Resumo da Projeção da Receita
LDO 2025 - 2027

Resumo da Projeção da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - 2027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

RUA DR. FIGUEIREDO, 320
VALENÇA - RJ
2424385300 - 29.076.130/0001-90
tributacao@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br/

Resumo da Projeção da Receita
LDO 2025 - 2027

ORIGENS	PREVISÃO ATÉ O TÉRMINO DE		
	2025	2026	2027
RECEITAS	420.822.322,14	420.822.322,14	420.822.322,14
RECEITAS CORRENTES	399.474.263,46	399.474.263,46	399.474.263,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.400.225,19	47.400.225,19	47.400.225,19
CONTRIBUIÇÕES	19.485.050,00	19.485.050,00	19.485.050,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.776.854,43	17.776.854,43	17.776.854,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	312.188.283,84	312.188.283,84	312.188.283,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.623.850,00	2.623.850,00	2.623.850,00
RECEITAS DE CAPITAL	1,00	1,00	1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1,00	1,00	1,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	21.348.057,68	21.348.057,68	21.348.057,68
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER	-16.132.292,53	-16.132.292,53	-16.132.292,53
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-16.132.292,53	-16.132.292,53	-16.132.292,53
DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-16.132.292,53	-16.132.292,53	-16.132.292,53
Total	404.690.029,61	404.690.029,61	404.690.029,61